

Apostilamento n.º 77/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 181/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de chácaras Córrego da Onça, Rua C Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 181/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [128973663](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de meio-fio, em todo Distrito Federal, Regiões Administrativas: Ceilândia, Por do Sol/Sol Nascente, Brazlândia, Lote 04, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 109534561) e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 110258063) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [128973663](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 66.766,17 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [213911512](#)) e Memória de Cálculo 25/26 (Doc. SEI/GDF [197159871](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 673/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [214457147](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.313.312,23 (um milhão trezentos e treze mil trezentos e doze reais e vinte e três centavos)**, para **R\$ 1.380.078,40 (um milhão trezentos e oitenta mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****THIAGO DO VALLE ARAÚJO**
TVA CONSTRUÇÃO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/09/2026, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214540335** Código CRC: **D16193CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF